



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXIII n° 2730 de 11 de janeiro de 2018

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N° 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 2730 de 11/01/2018)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELLI.
Processo: 307/2018 – Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de medicamentos.
Valor: R\$ 122.968,90
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: EFICAZ COMÉRCIO DE GÁS LTDA.
Processo: 8635/2017 – Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de Gás.
Valor: R\$ 2.026,50
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: VANIA CRISTINA GUIMARÃES KFURI.
Processo: 8637/2017 – Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Prestação de serviço de equoterapia.
Valor: R\$ 60.690,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: NEUZILANE SILVA LOPES 02121401750
Processo: 8369/2017 – Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de quentinhas e refrigerantes.
Valor: R\$ 5.000,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

PORTARIA N ° 003/2018

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o art. 180, da Lei 1519 de 19 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art.1º) - Conceder LICENÇA PARA CASAMENTO, por um período de 8 (oito) dias, ao servidor ERIVELTON DA CUNHA SANTANA, Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, matrícula 853/01, lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RH E GESTÃO DE PESSOAS, retroagindo seus efeitos a 29/12/2017 a 05/01/2017.

Paty do Alferes, 11 de Janeiro de 2018.

Paula Rezende Filgueiras
Secretária de Administração, Recursos Humanos
e Gestão de Pessoas

PATY PREVI

Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões
Comitê de Investimentos

Ata de Reunião realizada pelo Comitê de Investimentos do Paty Previ.

Aos onze dias do mês de janeiro de 2018, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Paty Previ, à luz dos regramentos legais trazidos pela vigente Portaria n° 440, de 09 de outubro de 2013 do Ministério da Previdência Social- MPS e da Portaria do Chefe do Poder Executivo que nomeou os membros. Após análise da carteira de investimentos, podemos constatar que a meta para 2017 foi alcançada com 11,68% de rendimento, contra 9,04% da meta. Foi verificado que as movimentações efetuadas no último mês surtiram efeitos positivos, onde o rendimento do mês de dezembro ficou em 0,89% contra -054% do mês de novembro. Foi considerada a possibilidade de maior exposição ao risco, através de fundos de ações, ficando acertado que serão analisados fundos encaminhados pelos bancos Bradesco, Itaú, Caixa Econômica e Constância Investimentos e também o aumento do valor aplicado nos fundos AZ LEGAN BRASIL FI AÇÕES e CAIXA RV 30 FI MULTIMERCADO LP. Encerrada a reunião, o Diretor - Presidente do Paty Previ que redigiu a presente Ata que segue por todos assinada, em três vias de igual teor e forma, encaminhando-se à publicação em Diário Oficial.

Jaqueline da Silva Lustosa
Membro Mat. 1214/02

Carlos Midosi da Rocha
Membro 095/01

Fernanda Abne Ferreira Sampaio
Membro 944/01

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA 001/2017 - SMARHGP

O Município de Paty do Alferes, torna público que a licitação em epígrafe, na modalidade Concorrência Pública, foi adiada, tendo em vista a alteração do edital.

OBJETO: CONCESSÃO DE USO REMUNERADO DO IMÓVEL SITUADO NA PRAÇA PEDRO CHAIM, CENTRO – PATY DO ALFERES, PARA FINS DE EXPLORAÇÃO COMERCIAL.

Nova Data e Local: 19 de fevereiro de 2018, às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

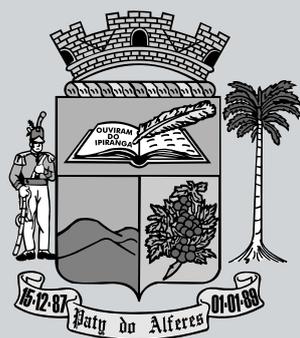
Paty do Alferes, 11 de janeiro de 2018.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-**Chefe de Gabinete:**CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA-**Secretário de Obras e Serviços Públicos:** ALEXANDRE VEIGA LISBOA -**Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:**Sem titular da pasta-**Secretário de Cultura:**MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretário de Saúde:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO -**Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** ANDRÉ DANTAS MARTINS -**Secretário de Educação:** EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-**Secretária de Fazenda:** MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** THIAGO VANNIER PERALTA -**Secretária de Planejamento e Gestão:**Sem titular da pasta-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PAULA REZENDE FILGUEIRAS-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil:** DENILSON MONSORES DA SILVA -**Secretário de Esportes e Lazer:** EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR- **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-**Vice Presidente:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**1º Secretário:** HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-**2º Secretário:** LEONARDO GOMES COSTA-**Vereadores:**AROLDI RODRIGUES ORÉM, DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, GUILHERME ROSA RODRIGUES, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-**Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora Financeira:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-**Secretária Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:**SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

PORTARIA N° 005/2018 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o dispositivo na Lei Municipal nº 1077 de 05 de abril de 2004, no seu artigo 77;

CONSIDERANDO o memorando 003/SME/2018 de 09 de janeiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Remover os professores abaixo relacionados, lotando-os na Unidade Escolar escolhida pelos mesmos, de acordo com os turnos.

Nº	PROFESSOR A	MATR.	ESCOLA	TURNO
01	SANDRA REGINA LISBOA COUTINHO DA ROSA	2117/01	E. M. MAESTRO JOSÉ FIGUEIRA	3º
02	JANAÍNA DORIO CRAVO VELOSO	213/01	E. M. MAESTRO JOSÉ FIGUEIRA	3º
03	ANDREA DOS SANTOS FRAGA ROSA	422/01	E. E. M. PROFE LAUDELINA BERNARDES	1º
04	DANIELA DOS SANTOS FRAGA	423/01	E. M. MAESTRO JOSÉ FIGUEIRA	3º
05	LUZIMARI COUTO SILVA SOUZA	542/01	E. E. M. PROFE LAUDELINA BERNARDES	2º
06	SABRINA APARECIDA RIBEIRO MOREIRA	554/01	E. E. M. PROFE LAUDELINA BERNARDES	2º
07	CATARINA DE OLIVEIRA PINTO	576/01	E. M. DEOLINDA DA FRAGA	1º
08	LILIAN NASCIMENTO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	1048/01	E. M. DOUTOR ALVARO SOARES	1º
09	PATRICIA DE OLIVEIRA	1050/01	E. M. MANOEL RODRIGUES	2º
10	CELIA REGINA DE ALMEIDA AVELAR	1257/01	E. M. JOSÉ PEREIRA DA SILVA	2º
11	ANA CRISTINA MACHADO DE OLIVEIRA	1279/01	E. M. JOSÉ EULALIO DE ANDRADE	2º
12	ADRIANA FRAGOSO OREM	1291/01	E. E. M. RIO PARDO	1º
13	MARCELE CRISTINA DA SILVA CURITYBA	1281/01	E. M. DOUTOR ALVARO SOARES	1º
14	LIDIANE MARIA BARBOSA	1290/01	E. M. JOSÉ EULALIO DE ANDRADE	2º
15	SAMARA SILVA SAKAMOTO SOARES	1303/01	E. M. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	2º

Art. 2º - Esta portaria produz seus efeitos à partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de janeiro de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 006/2018 - G.P.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais;

SOLVE:

1º - Designar o servidor **ALCELI SIMPLICIO COELHO**, matrícula nº 01/01, como responsável pelo Almoxarifado da **SECRETARIA DE UCAÇÃO**.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2018.

3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de janeiro de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 007/2018 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **PEDRO HENRIQUE MARAFELLI DA COSTA**, do cargo em comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE ARQUITETURA**. Lotado na **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de janeiro de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 009/2018 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **JOE LOUIS VENTURA DE AVELAR**, do cargo em comissão de **ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS**. Lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de janeiro de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 010/2018 - G. P.**PORTARIA Nº 008/2018 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **GABRIEL CARVALHO RIBEIRO**, do cargo em comissão de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**. Lotado na **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de janeiro de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ELIZANGELA MARIA DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS**, Símbolo DAS-4, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 50% (cinquenta por cento) do símbolo correspondente. Lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Parágrafo único: Tal percentual enquadra-se no critério RESPONSABILIDADE.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de janeiro de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 011/2018 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **THIAGO NUNES BARROS ARAUJO**, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, Símbolo DAS-4, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 50% (cinquenta por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Parágrafo único: Tal percentual enquadra-se no critério RESPONSABILIDADE.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de janeiro de 2018.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 012/2018 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JOSÉ FRANCISCO COIMBRA PINTO**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE ARQUITETURA**, Símbolo DAS-3, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 50% (cinquenta por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**.

Parágrafo único: Tal percentual enquadra-se no critério RESPONSABILIDADE.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de janeiro de 2018.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 013/2018 G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32, inciso II e parágrafo 2º da Lei Municipal nº 1.884 de 09/11/2012;

CONSIDERANDO o contido nas Portarias 250/2015 G.P. e Portaria 287/2015 G.P.

CONSIDERANDO a necessidade de composição do Conselho Municipal de Previdência – CMP;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria 528/2017 que reconduziu o Conselho de Previdência para o biênio 2017/2019, com alteração de membros, conforme abaixo:

I – PRESIDENTE

MARCELO BASBUS MOURÃO

II – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: **MARCELO BASBUS MOURÃO**
Suplente: **CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA**

Titular: Titular: **CRISTIANE SABINO DE AZEVEDO MORAES**
Suplente: **EDGAR HENRIQUE DA SILVA**

III – REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

Titular: **CLEUSA MARIA DE FREITAS PORTUGAL**
Suplente: **JOSÉ ANTONIO DORO**

Titular: **LUCIMAR PECORARO MARQUES**
Suplente: **RUY CARLOS DE CARVALHO RIBEIRO**

SINDISEPPA**IV – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS**

Titular: **MIRIAN DE LUCENA OLIVEIRA**
Suplente: **MANOEL JORGE SANTANA FILHO**

Titular: **ROGÉRIO BRUM RODRIGUES**
Suplente: **WANDER JOSÉ DA SILVEIRA BRUM**

V – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES INATIVOS

Titular: **ROSELI VIANA BARROS**
Suplente: **EDIR DE MOURA SANTOS**

V – REPRESENTANTES DOS PENSIONISTAS

TITULAR: **GILCEIA DA ROCHA TAMER**
SUPLENTE: **PATRICIA IGNÁCIO DE CARVALHO**

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais itens da Portaria 528/2017, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de janeiro de 2018.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL**